



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - DISPENSA Nº 002/2017.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS DESTINADO PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DESTES MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**O MUNICÍPIO DO PAUDALHO- PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.097.383/0001-84, representada por seu Secretário Especial/ Ordenador de Despesas Sr. Luiz Carlos Braga Netto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 478.524.454-20, portador da Cédula de Identidade nº 3.038.448 SDS/PE, residente na Rua Dr. José Nunes da Cunha, 5336, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto municipal nº 015/2017 de 16 de Fevereiro de 2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, sediada na Rua João Teixeira nº 45 - Loja - E - Centro - São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **07.468.856/0001-35**, neste ato representado por seu representante o Sr. Alexandre Aguiar de Miranda, brasileiro, inscrito no CPF nº 669.028.784-04, portador da cédula de identidade RG N.º 3.053.398 - SSP - PE, domiciliado e residente na cidade de São Lourenço da Mata, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2017, por mais 01 (Um) Mês, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** Pela prestação dos serviços será pago o valor de R\$ 41.250,00 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho - 12.364.0207.2032.0000

Elemento de despesa - 33.90.39

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 19 de Abril de 2017.

  
Prefeitura Municipal do Paudalho

**LUIZ CARLOS BRAGA NETTO**

Secretário Especial/ Ordenador de Despesas do Município  
**CONTRATANTE**

  
**CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA**


Alexandre Aguiar de Miranda

Representante

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1.   
CPF nº 151.827.916-49

1.   
CPF nº 066.184.344-08